

## ATA NÚMERO 26-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 20-12-2023.

**N.º de Registo:** 4202436.

**Data:** 05/01/2024.

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 20/12/2023.

-----  
-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.

-----Faltas: Não houve.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que devido a ter saído nova legislação, no dia sete (7) de outubro, publicada no Diário da República n.º 194/2023, através da entrada em vigor da Lei n.º 56/2023, a qual no seu artigo número 31.º, da referida Lei, constava as alterações referentes aos Escalões de Redução do IMI – Familiar, situação que na altura não foi verificada pelos Serviços, e tendo em consideração que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), tinha aprovado, por unanimidade, os antigos valores, os quais também tinham sido igualmente aprovados, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia quinze (15) de dezembro do corrente ano, constatou-se que os referidos valores deveriam obrigatoriamente ser retificados, no sentido de que os mesmos pudessem ser comunicados à Autoridade Tributária, até ao dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023). Nesse sentido, e tendo como finalidade repor a legalidade da situação, através da retificação para os devidos valores atualizados, propõe-se a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas oito horas e trinta minutos (08H:30), de acordo com os números um (1) e dois (2), do artigo quadragésimo primeiro (41.º), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o número três (3), do artigo 3.º, do Regimento da Câmara Municipal, tendo a Câmara Municipal

deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta, do mesmo modo que deveria ser requerido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que efetuasse a convocatória para a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do número um (1), do artigo 28.º, da referida Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado também a alínea a) do número um (1), do artigo 11.º, do Regimento da Assembleia Municipal, no intuito de ser aprovado igualmente tal retificação dos mencionados valores, por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

#### 1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27440	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.404/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 239/2023.-----

**Serviço Proponente:** **11217 - DFP – TESOURARIA.**-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 237/2023, do dia 13/12/2023, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.814.092,51 €, as Operações Orçamentais é de 2.649.104,53 € e as Operações não Orçamentais é de 164.987,98 €.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e sete (233), do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três (13/12/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.814.092,51 € (dois milhões e oitocentos e catorze mil e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.649.104,53 € (dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e cento e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 164.987,98 € (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).**-----

<b>Ponto 1.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27399	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/63
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Atualização de tarifário de ocupação mensal, a aplicar aos Contratos estabelecidos com as Empresas Tekever SPACE, Tekever II Autonomous System, Tekever III Communication System.-----

**Serviço Proponente:** 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.---

**Proposta:** Atualização de tarifário de ocupação mensal, a aplicar aos Contratos estabelecidos com as Empresas Tekever SPACE, Tekever II Autonomous System, Tekever III Communication System, de acordo com o Ponto número onze (11), do artigo 24.º, do Regulamento do Aeródromo Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização de tarifário de ocupação mensal, a aplicar aos Contratos estabelecidos com as Empresas Tekever SPACE, Tekever II Autonomous System, Tekever III Communication System, de acordo com o Ponto número onze (11), do artigo 24.º, do Regulamento do Aeródromo Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	27580	Data	18/12/2023	Processo	2023/350.10.001/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Nona (9.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, Mapa do Pessoal e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.---

**Proposta:** Aprovar a Nona (9.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e do Orçamento, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Nona (9.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	26801	Data	07/12/2023	Processo	2023/450.10.215/110
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído para a "Festa de Aniversário" / Ana Carolina Duarte Jordão.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Ana Carolina Duarte Jordão, destinada à realização da "Festa de Aniversário", nos seguintes dias e horários, do mês de dezembro do corrente ano:-----

**Proposta:**

- Dia oito (8), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia nove (9), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua da Sociedade Recreativa em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, Ana Carolina Duarte Jordão, destinada à realização da "Festa de Aniversário", nos seguintes dias e horários, do mês de dezembro do corrente ano:-----

- Dia oito (8), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia nove (9), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua da Sociedade Recreativa em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, depois de se ter considerado impedido e se ter ausentado da sala, devido a ser familiar da requerente.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	26800	Data	07/12/2023	Processo	2023/450.10.221/47
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Licença de Recinto Improvisado, para a realização do Evento "Welcome to Rio" / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Lopes, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do Evento da Associação de Estudantes

“Welcome to Rio”, nos dias oito (8) e nove (9) de dezembro do corrente ano com o seguinte horário: - dia oito (8), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas do Domingão, na Travessa Nova, número nove (9) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do Evento da Associação de Estudantes “Welcome to Rio”, nos dias oito (8) e nove (9) de dezembro do corrente ano com o seguinte horário: - dia oito (8), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas do Domingão, na Travessa Nova, número nove (9) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26806	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/109
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização do Evento "Welcome to Rio" / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Lopes, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do Evento da Associação de Estudantes “Welcome to Rio”, nos dias oito (8) e nove (9) de dezembro do corrente ano com o seguinte horário: - dia oito (8), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas do Domingão, na Travessa Nova, número nove (9) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que

consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do Evento da Associação de Estudantes “Welcome to Rio”, nos dias oito (8) e nove (9) de dezembro do corrente ano com o seguinte horário: - dia oito (8), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas do Domingão, na Travessa Nova, número nove (9) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26813	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.072/43
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de "Baile de Natal" Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Baile de Natal”, nos seguintes dias e horários, do mês de dezembro do corrente ano:-----  
- Dia dezasseis (16), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----  
- Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Baile de Natal”, nos seguintes dias e horários, do mês de dezembro do corrente ano:-----  
- Dia dezasseis (16), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----  
- Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26809	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/108
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização de "Baile de Natal" Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do "Baile de Natal", nos seguintes dias e horários, do mês de dezembro do corrente ano:-----

- Dia dezasseis (16), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do "Baile de Natal", nos seguintes dias e horários, do mês de dezembro do corrente ano:-----

- Dia dezasseis (16), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26811	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/111
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para realização de "Jantar Convívio" / Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar convívio com animação", nos dias nove (9) e dez (10) de dezembro do ano corrente, com o seguinte horário: - dia nove (9), das vinte e

três horas (23H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), ao quilómetro (Km) quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de “Jantar convívio com animação”, nos dias nove (9) e dez (10) de dezembro do ano corrente, com o seguinte horário: - dia nove (9), das vinte e três horas (23H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), ao quilómetro (Km) quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27259	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/113
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Licença Especial de Ruido, para a realização de “Música ao Vivo”, no dia vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) / Travigosto, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

#### Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., para a realização de “Música ao Vivo”, no dia vinte e quatro (24) de dezembro do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., para a realização de “Música ao Vivo”, no dia vinte e quatro (24) de dezembro do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27360	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/122
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização de “Música ao Vivo”, no dia dezassete (17) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) / Travigosto, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., para a realização de “Música ao Vivo”, no dia dezassete (17) de dezembro do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., para a realização de “Música ao Vivo”, no dia dezassete (17) de dezembro do corrente ano, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27342	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/115
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização de Festa de Natal, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) / G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, para a realização de Festa de Natal, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de dezembro do corrente ano, com seguinte horário: - Dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Manuel Félix Seixas, Edifício Multiusos do Mercado em

Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, para a realização de Festa de Natal, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de dezembro do corrente ano, com seguinte horário: - Dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Manuel Félix Seixas, Edifício Multiusos do Mercado em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.10.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27351	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/114
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruido, para a realização de Baile, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para realização de Baile, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), com o seguinte horário: - Dia trinta e um (31), das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, numero nove (9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para realização de Baile, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), com o seguinte horário: - Dia trinta e um (31), das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa,

numero nove (9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27018	<b>Data</b>	12/12/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.100/44
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Visita ao Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor / Direção de Campanha do Candidato José Luís Carneiro a Secretário Geral do Partido Socialista.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a visita ao Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor, no dia treze (13) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas quinze horas e trinta minutos (15H:30), por parte da Candidatura a Secretário Geral do Partido Socialista e referente ao pedido formulado pela Direção de Campanha do Candidato José Luís Carneiro a Secretário Geral do Partido Socialista.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada o Despacho emitido e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da visita ao Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor, no dia treze (13) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas quinze horas e trinta minutos (15H:30), por parte da Candidatura a Secretário Geral do Partido Socialista e referente ao pedido formulado pela Direção de Campanha do Candidato José Luís Carneiro a Secretário Geral do Partido Socialista.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26367	<b>Data</b>	15/12/2023	<b>Processo</b>	2023/850.10.003/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Campanha de Natal, para apoio ao comércio local / ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

- À ratificação da Câmara Municipal, a autorização da participação do Município de Ponte de Sor, na Campanha de Natal para apoio ao Comércio Local, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS);-----

- Autorizar o pagamento de estratégias de design e publicidade, da Campanha de Natal para apoio ao Comércio Local, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), num valor total aproximado de 905,00 €+IVA (novecentos e cinco euros acrescidos do IVA).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada o Despacho emitido e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da participação do Município de Ponte de Sor, na Campanha de Natal para apoio ao Comércio Local, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), assim como autorizar o pagamento de estratégias de design e publicidade, da Campanha de Natal para apoio ao Comércio Local, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), num valor total aproximado de 905,00 €+IVA (novecentos e cinco euros acrescidos do IVA).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 3.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27506	<b>Data</b>	15/12/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.100/40
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Proposta de Adesão de Sócio da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Retificar a deliberação datada de 23/11/2022: onde se lê “Autorizar a assinatura de Protocolo para a adesão do Município à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, mediante o pagamento de uma quota no valor de 500,00 € anuais”, deverá ler-se “Autorizar a adesão do Município à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, mediante o pagamento de uma quota no valor de 500,00 € anuais.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, retificar a deliberação datada de 23/11/2022: onde se lê “Autorizar a assinatura de Protocolo para a adesão do Município à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, mediante o pagamento de uma quota no valor de 500,00 € anuais”, deverá ler-se “Autorizar a adesão do Município à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, mediante o pagamento de uma quota no valor de 500,00 € anuais-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26831	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2019/950.20.001/62
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Vistoria para verificação do estado de conservação e das condições de segurança e de salubridade, da edificação sita na Rua João de Deus n.º 27. em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Notificar a Administração do Condomínio, para os condóminos procederem à execução das obras necessárias à correção das anomalias mencionadas no Auto de Vistoria, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 e suas sucessivas alterações, e dar conhecimento à Reclamante.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a reclamação apresentada, o Auto de Vistoria, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar a Administração do Condomínio, para os condóminos procederem à execução das obras necessárias à correção das anomalias mencionadas no Auto de Vistoria, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 e suas sucessivas alterações, e dar conhecimento à Reclamante.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27332	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.600/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** ELH-Estratégia Local de Habitação: - Minuta de Aditamento ao Acordo de Colaboração, estabelecido entre o IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

**Proposta:**

1- Aprovação da Minuta do Aditamento ao Acordo de Colaboração, entre o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Ponte de Sor, referente à ELH-Estratégia Local de Habitação (Adenda), com os princípios e regras do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a outorgar e assinar o respetivo Aditamento ao Acordo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovação da Minuta do Aditamento ao Acordo de Colaboração, entre o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Ponte de Sor, referente à ELH- Estratégia Local de Habitação (Adenda), com os princípios e regras do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a outorgar e assinar o respetivo Aditamento ao Acordo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26818	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2023/300.10.001/50
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Canil Municipal - Construção de Alojamentos e Sala de Tratamentos / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

À reunião da Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Presidente Hugo Luis Pereira Hilário, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três (24/11/2023), a concordar com o Parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, sobre a extemporaneidade da prestação de caução.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Parecer Jurídico emitido, toda a documentação anexada, assim como o mencionado Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do referido Despacho exarado pelo Senhor Presidente Hugo Luis Pereira Hilário, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três (24/11/2023), a concordar com o Parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, sobre a extemporaneidade da prestação de caução por parte da empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27552	<b>Data</b>	18/12/2023	<b>Processo</b>	2023/300.10.001/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta da Adenda ao Contrato n.º 14/23, referente à Adjudicação da Empreitada do “Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor”.-----

**Serviço Proponente:**

**113132 – CONTRATOS – OFICIAL PÚBLICO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato nº 14/23, referente à Adjudicação da Empreitada do “Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato n.º 14/23, referente à Adjudicação da Empreitada do "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor".-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Adenda ao Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.3.** N.º de Registo 27112 Data 12/12/2023 Processo 2023/300.10.001/60

**Assunto:** Empreitada de "Reparação de danos provocados pelas intempéries Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação de Pontões" Adjudicação/Aprovação de Minuta de Contrato.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

1- Adjudicar a Empreitada de "Reparação de danos provocados pelas intempéries - Arruamentos e Obras Complementares Requalificação de Pontões", à Empresa TRANSVIGA, Pré-Fabricados de Betão, Lda., pelo valor de 497.995,26 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada de "Reparação de danos provocados pelas intempéries Arruamentos e Obras Complementares Requalificação de Pontões", à Empresa TRANSVIGA, Pré-Fabricados de Betão, Lda., pelo valor de 497.995,26 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.4.** N.º de Registo 27220 Data 13/12/2023 Processo 2023/450.10.213/156

**Assunto:** Pedido de Colocação de Sinalética de Proibição de Estacionamento na Zona Industrial - Rua 17, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** À Câmara para análise e decisão. Aprovar a colocação de sinalização a proibir o estacionamento de viaturas, de frente ao portão do Armazém/Estaleiro (Zona Industrial - Rua 17 Ponte de Sor).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, que os Serviços voltem a analisar o assunto, no sentido do mesmo ser apreciado em próxima reunião.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.5.** N.º de Registo 27011 Data 14/12/2023 Processo 2023/450.10.213/154

**Assunto:**

Pedido de Estacionamento e Sinalética / Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia Avenida Garibaldi de Andrade Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara para decisão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, informar a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, que a Avenida em causa vai ser alvo de intervenção profunda de reabilitação, incluindo reformulação de todos os estacionamento, razão pela que irá ter em consideração as solicitações pedidas.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.6.** N.º de Registo 26983 Data 11/12/2023 Processo 2023/300.20.400/114

**Assunto:**

Tarifa Regulada a faturar em dois mil e vinte e quatro (2024) pela VALNOR.-----

**Serviço Proponente:**

13213 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento que o valor da Tarifa Regulada, a faturar pela VALNOR em dois mil e vinte e quatro (2024) é de 86,85 € por tonelada.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento que o valor da Tarifa Regulada, a faturar pela VALNOR em dois mil e vinte e quatro (2024) é de 86,85 € por tonelada.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

**Ponto 6.1.** N.º de Registo 27400 Data 14/12/2023 Processo 2020/150.10.100/37

**Assunto:**

Renovação do Protocolo com o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, referente à transferência de competências, no âmbito da Ação Social.-----

**Serviço Proponente:**

121 – DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Aprovar a Renovação e a Alteração do Anexo 1, referente ao Protocolo assinado entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da transferência de competências da Ação Social, correspondente ao ano referente a 01-11-2023 a 31-10-2024.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Renovação e a Alteração do Anexo 1, referente ao Protocolo assinado entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da transferência de competências da Ação Social, correspondente ao ano referente a 01-11-2023 a 31-10-2024.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	24924	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/342
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para a deslocação a Aveiro, no âmbito da participação em Encontro de Coros.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no valor de setecentos e dez euros (710,00 €), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Aveiro, no dia nove (9) de dezembro e respetivo regresso a Ponte de Sor, no âmbito da participação em encontro de Coros.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no valor de setecentos e dez euros (710,00 €), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Aveiro, no dia nove (9) de dezembro e respetivo regresso a Ponte de Sor, no âmbito da participação em encontro de Coros.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	26769	<b>Data</b>	07/12/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/421
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Concessão de apoio à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, para a comemoração do Dia Mundial da Diabetes.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (942,50 €), à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o almoço convívio, realizado no dia dezoito (18) de novembro do corrente ano, no âmbito do Dia Mundial da Diabetes.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (942,50 €), à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o almoço convívio, realizado no dia dezoito (18) de novembro do corrente ano, no âmbito do Dia Mundial da Diabetes.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27318	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/433
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Concessão de apoio, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, discriminado nos seguintes termos:-----
- Vinte e três mil e duzentos e vinte euros (23.220,00 €) para oferta de voucher's, no valor de sessenta euros (60,00 €), a cada funcionário do Município de Ponte de Sor, na época natalícia, para troca em produtos nos estabelecimentos comerciais locais aderentes;-----
- Cento e vinte e cinco euros (125,00 €), para criação e produção dos voucher's;-----
- Trezentos e cinquenta euros (350,00 €), para fazer face às despesas com a animação musical no almoço convívio de natal, a realizar entre os funcionários;-----
- Mil trezentos e cinco euros (1.305,00 €), para apoio nas despesas a efetuar com a alteração estatutária e respetivo logotipo da Associação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, discriminado nos seguintes termos:-----

- Vinte e três mil e duzentos e vinte euros (23.220,00 €) para oferta de voucher's, no valor de sessenta euros (60,00 €), a cada funcionário do Município de Ponte de Sor, na época natalícia, para troca em produtos nos estabelecimentos comerciais locais aderentes;-----

- Cento e vinte e cinco euros (125,00 €), para criação e produção dos voucher's;-----  
Trezentos e cinquenta euros (350,00 €), para fazer face às despesas com a animação musical no almoço convívio de natal, a realizar entre os funcionários;-----

- Mil trezentos e cinco euros (1.305,00 €), para apoio nas despesas a efetuar com a alteração estatutária e respetivo logotipo da Associação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27340	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/427
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Concessão de apoio ao Núcleo Sportinguista de Galveias, para a elaboração de calendário anual.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de cinquenta euros (50,00 €), ao Núcleo Sportinguista de Galveias, como forma de apoio à elaboração do calendário anual com apontamentos alusivos à Freguesia de Galveias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de cinquenta euros (50,00 €), ao Núcleo Sportinguista de Galveias, como forma de apoio à elaboração do calendário anual com apontamentos alusivos à Freguesia de Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27345	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/429
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Deslocação para participação em Concerto dos Reis, em Oiã (Oliveira do Hospital).-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no valor de setecentos euros (700,00 €), para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Oiã (Oliveira do Hospital), no âmbito da participação em Concerto dos Reis, no dia seis (6) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, financeiro ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no valor de setecentos euros (700,00 €), para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Oiã (Oliveira do Hospital), no âmbito da participação em Concerto dos Reis, no dia seis (6) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27352	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2020/650.10.100/51
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo 2023-2024.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO DOCIAL.-----

**Proposta:** 1- Concordar com a proposta apresentada pelo Júri nomeado para apreciação das candidaturas às bolsas de estudo da Autarquia;-----  
2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701, com o cabimento número 4935 e o número sequencial 40826.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Concordar com a proposta apresentada pelo Júri nomeado para apreciação das candidaturas às bolsas de estudo da Autarquia;-----  
2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701, com o cabimento número 4935 e o número sequencial 40826.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.8.</b>	<b>N.º de</b>	27411	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.500/60
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Proposta de Parceria entre a APAV e o Município de Ponte de Sor, para o Desenvolvimento de Projeto de Autonomia e Independência de Idosos e Envelhecimento Ativo e Saudável / Candidatura a Projetos Inovadores ISS, IP-----

**Serviço Proponente:**

**12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL-----**

**Proposta:**

Tomar conhecimento e concordar com a colaboração do Município, no Projeto proposto pela APAV, que pretende a Promoção da Autonomia e Independência de Idosos e Envelhecimento Ativo e Saudável.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento e concordar com a colaboração do Município, no Projeto proposto pela APAV, que pretende a Promoção da Autonomia e Independência de Idosos e Envelhecimento Ativo e Saudável.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 6.9.**

**N.º de Registo**

27357

**Data**

13/12/2023

**Processo**

2023/350.10.600/163

**Assunto:**

Aprovação do Acordo de Revogação do Protocolo, outorgado a 01/08/2017 da revogação parcial da deliberação de 30/08/2023 e da deliberação de 22/11/2023 / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

1- Aprovar o Acordo de Revogação do Protocolo, outorgado a 01/08/2017 entre o Município de Ponte de Sor, a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, que tinha como objeto a contratação de um Técnico na Área da Psicologia, para exercício de funções na CPCJ;-----  
2- Revogar a deliberação tomada na reunião de 30-08-2023, na parte que diz respeito à atribuição de subsídio à SCMPs, no período de dezembro/2023 a julho/2024, considerando a revogação do Protocolo referido no Ponto número um (1);-----  
3- Revogar a deliberação tomada na reunião de 22/11/2023, na medida em que esta é uma duplicação da deliberação de 30/08/2023.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a**

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Acordo de Revogação do Protocolo, outorgado a 01/08/2017 entre o Município de Ponte de Sor, a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, que tinha como objeto a contratação de um Técnico na Área da Psicologia, para exercício de funções na CPCJ;-----

2- Revogar a deliberação tomada na reunião de 30-08-2023, na parte que diz respeito à atribuição de subsídio à SCMPs, no período de dezembro/2023 a julho/2024, considerando a revogação do Protocolo referido no Ponto número um (1);-----

3- Revogar a deliberação tomada na reunião de 22/11/2023, na medida em que esta é uma duplicação da deliberação de 30/08/2023.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	27453	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/28
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Adenda ao Protocolo, no âmbito da contratação de Técnicos, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo, no âmbito da contratação de Técnicos para a CPCJ, que tem como objeto a contratação de mais um Técnico, para exercer funções na CPCJ de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo, no âmbito da contratação de Técnicos para a CPCJ, que tem como objeto a contratação de mais um Técnico, para exercer funções na CPCJ de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Adenda ao Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	27558	<b>Data</b>	18/12/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/453
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Concessão de apoio, à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de sete mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos (7.754,55 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para aquisição de equipamentos, no sentido de assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de sete mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos (7.754,55 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para aquisição de equipamentos, no sentido de assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.12	N.º de Registo	27560	Data	18/12/2023	Processo	2023/350.10.600/386
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de dezoito mil novecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos (18.924,40 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para aquisição de equipamentos de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de dezoito mil novecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos (18.924,40 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para aquisição de equipamentos de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27334	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/62
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor / Pedido de cedência de Atelier, no Centro de Artes de Cultura de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão de autorização, de cedência de um Atelier do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para alojamento do Senhor Presidente do CIOFF - Portugal, de dezasseis (16) para dezassete (17) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), conforme despacho exarado pela Senhora Vereadora Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins, datado de doze (12) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização, de cedência de um Atelier do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para alojamento do Senhor Presidente do CIOFF - Portugal, de dezasseis (16) para dezassete (17) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), conforme despacho exarado pela Senhora Vereadora Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins, datado de doze (12) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27137	<b>Data</b>	12/12/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.002/81
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Décima (10.ª) Edição do Campus Basket Carlos Seixas.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** - Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor entre os dias catorze (14) e vinte (20) de julho e entre os dias vinte e um (21) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte quatro (2024), para a realização da décima (10ª) edição do Campus Basket Carlos Seixas;----- Autorizar a cedência de mesas e cadeiras, mediante disponibilidade para os participantes, do Campo de férias Carlos Seixas;----- - Autorizar o pagamento de Horas extraordinárias ao funcionário afeto à atividade em epígrafe;-----  
----- É  
responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento de acordo com o

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor entre os dias catorze (14) e vinte (20) de julho e entre os dias vinte e um (21) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte quatro (2024), para a realização da décima (10<sup>a</sup>) edição do

Campus Basket Carlos Seixas;-----

- Autorizar a cedência de mesas e cadeiras, mediante disponibilidade para os participantes, do Campo de férias Carlos Seixas;-----

- Autorizar o pagamento de Horas extraordinárias ao funcionário afeto à atividade em epígrafe;--

- É responsabilidade da entidade requerente proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	27311	<b>Data</b>	14/12/2023	<b>Processo</b>	2023/750.20.600/150
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Atividades de Enriquecimento Curricular / Ano letivo de 2023-2024.-----

**Serviço Proponente:** 1222 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS.-----

**Proposta:**

1. Aprovar o Procedimento de contratação do Serviço, para lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular, por docentes das respetivas áreas temáticas, nos seguintes termos:-----

a) Até dezembro de 2023, pagamento a cada docente através da modalidade de Ato Isolado, no valor de 15,00€/hora, correspondendo ao valor total de 5.580,00€ (cinco mil, quinhentos e oitenta euros);-----

b) Efetuar um Procedimento por Ajuste Direto, para cada um dos oito (8) docentes, no valor total de 11.160,00 € (onze mil, cento e sessenta euros), para lecionar/dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular, para o período de janeiro a junho de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2. Aprovar a despesa com o Seguro de Acidentes Pessoais no valor total de 125,36 € (cento e vinte cinco euros e trinta e seis cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Procedimento de contratação do Serviço, para lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular, por docentes das respetivas áreas temáticas, nos seguintes termos:---**
- a) Até dezembro de 2023, pagamento a cada docente através da modalidade de Ato Isolado, no valor de 15,00€/hora, correspondendo ao valor total de 5.580,00 € (cinco mil, quinhentos e oitenta euros);-----**
- b) Efetuar um Procedimento por Ajuste Direto, para cada um dos oito (8) docentes, no valor total de 11.160,00 € (onze mil, cento e sessenta euros), para lecionar/dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular, para o período de janeiro a junho de dois mil e vinte e quatro (2024);-**
- 2- Aprovar a despesa com o Seguro de Acidentes Pessoais no valor total de 125,36 € (cento e vinte cinco euros e trinta e seis cêntimos).-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*